

PORTARIA Nº 047 DE 07 DE MARÇO DE 2022

*“Prorroga licença saúde ao servidor ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365, de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que o servidor ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA, encontra-se usufruindo de auxílio doença, por força da Portaria nº 042/2022.

CONSIDERANDO, que o servidor apresentou novo atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais por mais 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO, que devido ao feriado de carnaval a perícia só ocorreu na data de 03 de março de 2022.

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por mais 10 (dez) dias a contar de 23/02/2022.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43-K da Lei Ordinária nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder mais 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2022, ao servidor ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA, Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 07 de março de 2022.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 07103/2022  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 07103/2022  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi  
nessa data, a publicação do ato administrativo  
abaixo no local especificado.  
Ato \_\_\_\_\_  
Local: Palácio Visconde De Darcy Gomes da Silva  
Paranápolis - Tel. 041 - 333.3333  
Barragem de Garças - MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi  
nessa data, a publicação do ato administrativo  
abaixo no local especificado.  
Ato \_\_\_\_\_  
Local: Palácio Visconde De Darcy Gomes da Silva  
Paranápolis - Tel. 041 - 333.3333  
Barragem de Garças - MT